



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1332/2025

Concede **02 dias** de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Marieli da Rosa Trindade**.

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **02 (dois)** dias de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Marieli da Rosa Trindade, 59447, Prof Anos Iniciais (Contrato), Contrato Professor**, lotada no(a) **SMECD- PREESCOLA FUNDEB (70%)**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **12/05/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,
em 20 de maio de 2025


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAC